

BENEFÍCIOS E DESAFIOS DA POLÍTICA QUE RESTRINGE O USO DE CELULAR EM ESCOLAS NO BRASIL: VISÃO DE ALUNOS E PROFESSORES

1

Raissa Mangorra Souza¹; Josefa Paula Duarte da Silva²; Felipe Azevedo Moretti³

RESUMO: Este artigo discute os benefícios e desafios da política pública que restringe o uso de celulares nas escolas brasileiras, conforme a Lei Federal nº 15.100/2025. O estudo analisa a percepção de professores e alunos sobre os efeitos da medida, especialmente em relação à concentração, socialização e bem-estar mental. A pesquisa, de abordagem qualitativa, foi conduzida por meio de questionário eletrônico e entrevistas com 45 participantes de diferentes cidades brasileiras. Os resultados indicam ampla aprovação da lei entre docentes, que relatam ganhos em foco e interação social, enquanto os estudantes apresentam opiniões mais heterogêneas, mesclando aceitação e resistência. As principais sugestões de aprimoramento incluem maior diálogo com a comunidade escolar e estratégias de adaptação pedagógica. Conclui-se que a política apresenta potencial para promover ambientes escolares mais saudáveis e concentrados, desde que acompanhada de ações educativas e participativas.

PALAVRAS-CHAVE: Uso de celulares, bem-estar mental. Escolas, políticas públicas.

BENEFITS AND CHALLENGES OF POLICIES RESTRICTING CELL PHONE USE IN BRAZILIAN SCHOOLS: STUDENTS' AND TEACHERS' PERSPECTIVES

ABSTRACT: This article discusses the benefits and challenges of the public policy restricting cell phone use in Brazilian schools, as per Federal Law No. 15.100/2025. The study analyzes the perceptions of teachers and students regarding the effects of the measure, especially in relation to concentration, socialization, and mental well-being. The qualitative research was conducted through an electronic questionnaire and interviews with 45 participants from

¹Graduanda em Pedagogia - licenciatura pela Faculdade de Bertioga (FABE). Tem interesse em pesquisas acadêmicas voltadas ao desenvolvimento humano, aprendizagem e educação inclusiva.

²Mestranda em Educação pela Universidade de Taubaté (UNITAU), na linha de pesquisa Inclusão e Diversidade Sociocultural. Possui especialização em Psicopedagogia e Educação Infantil pela mesma instituição, em Educação Inclusiva pela Universidade Metropolitana de Santos (UNIMES), em Valores, Ética e Cidadania na Escola pela Universidade de São Paulo (USP), bem como especialização em Transtornos Globais do Desenvolvimento, com ênfase em Deficiência Intelectual, pela Faculdade Campos Elíseos. Possui curso de extensão em LIBRAS (Língua Brasileira de Sinais) pela Congregação Santista de Surdos. Graduada em Pedagogia pela Faculdade de Educação, Ciências e Letras Dom Domênico (2008). Atua como professora da Primeira Infância na Prefeitura Municipal de Bertioga e como professora universitária na Faculdade Bertioga (FABE). Atualmente, exerce função na rede estadual de ensino, na área de Educação Especial/Inclusiva, com atuação no atendimento educacional especializado - Sala de Recursos Multifuncionais (SEM).

³Psicólogo, mestre e doutor em ciência pela Unifesp. Professor de psicologia na Faculdade Bertioga (FABE). Pós-doutorando no IDOR com apoio do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq - processo 150946/2024-4) com projetos ligados à saúde mental das juventudes.

different Brazilian cities. The results indicate broad approval of the law among teachers, who report gains in focus and social interaction, while students present more heterogeneous opinions, mixing acceptance and resistance. The main suggestions for improvement include greater dialogue with the school community and pedagogical adaptation strategies. It concludes that the policy has the potential to promote healthier and more focused school environments, provided it is accompanied by educational and participatory actions.

2

KEYWORDS: Use of cell, mental well-being, schools, public policies.

1. Introdução

O aumento do uso de telas por jovens está associado a pioras significativas na saúde mental desta população, afetando o desempenho estudantil, as relações sociais e diversos outros aspectos da vida (PEIXOTO et al. 2023). No livro recém-lançado no Brasil com grande repercussão midiática: “A geração ansiosa: Como a infância hiperconectada está causando uma epidemia de transtornos mentais”, o psicólogo Jonathan Haidt (2024) chega a comparar o uso excessivo das mídias digitais com o vício por heroína. Ou seja, os impactos na saúde mental dos jovens se associam diretamente aos comportamentos online (WHITFIELD-GABRIELI e EVINS, 2023). Haidt (2024) destaca que a popularização dos smartphones e a ampla utilização das redes sociais a partir de 2010 trouxe um aumento expressivo na incidência de transtornos mentais de jovens e adolescentes.

Nesse sentido, políticas públicas restritivas ao uso de aparelhos eletrônicos em escolas, com objetivos de promover maior aprendizado e saúde mental, têm sido implantadas em diversos países desenvolvidos (RANDHAWA et al. 2024). Contudo, há poucos estudos em países de baixa e média renda, com poucas evidências que comprovem ainda os benefícios no bem-estar mental dos alunos (RANDHAWA et al. 2024) após a implementação das políticas públicas. Além disso, pouco se sabe sobre os desafios de implementação destas leis em países como o Brasil, nação que desponta em 2º lugar no mundo em quantidade de uso diário de telas e redes sociais por seus cidadãos, os quais ficam mais de 9 horas online na média (G1, 2023).

Em função deste importante cenário de saúde pública, em janeiro de 2025, a lei 15.100/2025 foi implantada no Brasil restringindo o uso de dispositivos eletrônicos em escolas

públicas e privadas, com o intuito de proteger o bem-estar mental dos estudantes, melhorar a concentração e o rendimento escolar.

3

Diante de tal contexto, a presente pesquisa teve como **objetivo** explorar preliminarmente a importância atribuída à política pública na visão de jovens e professores do ensino fundamental II e médio. O estudo avalia ainda os desafios de sua implementação e os possíveis reflexos em mudanças de comportamento dos estudantes.

A nossa hipótese prévia à pesquisa era que a política pública teria uma boa aceitação pelos professores e uma tendência de intolerância por parte dos alunos. Além disso, esperávamos relatos de melhoria na atenção e socialização dos alunos em decorrência da recente implementação da lei.

2. Métodos

Para explorar a percepção de impacto e importância atribuída à política pública, um questionário eletrônico autoaplicável foi disponibilizado para professores e alunos do ensino fundamental II e médio. O questionário continha questões abertas, como: a) “O que você achou da lei e como vivenciou essa mudança?”; b) “Na sua opinião, quais os principais pontos positivos dessa política pública que restringe o uso de eletrônicos nas escolas?”; c) “Quais os principais pontos negativos da política pública?”; d) “Quais foram ou estão sendo as principais dificuldades de implementação da lei?”; e) O que poderia ser feito para melhorar a aplicação da Lei 15.100 nas escolas?

O questionário continha também perguntas com padrões de resposta de múltipla escolha, seguindo um modelo de escala Likert, como: 1. “Você sentiu que essa restrição ajudou no quesito de concentração com as atividades escolares?” [respostas variando entre: ‘Sim, bastante’, ‘Um pouco’, ‘Não afetou’, ‘Não percebi diferença’]; 2. “Você acha que o uso limitado de dispositivos eletrônicos tem ajudado ou prejudicado as aprendizagens em sala de aula?” [respostas variando entre: ‘Tem ajudado’, ‘Tem prejudicado’, ‘Não houve diferença’]; 3. “Você sente que a restrição dos dispositivos melhorou ou prejudicou a interação social com outros colegas de classe?” [‘Melhorou’, ‘Prejudicou’, ‘Não houve mudança’]; 4. “Você acredita

que essa restrição do uso de celulares nas escolas provoca melhorias na saúde mental? [‘Sim’, ‘Não’]; 5. Você sente que a restrição dos dispositivos eletrônicos melhorou ou prejudicou os níveis de estresse e ansiedade de alunos e professores? [respostas: ‘melhorou’, ‘piorou’, ‘não houve mudança’]; 6. Você acha que a Lei 15.100 foi uma boa medida para a educação? [‘Sim’, ‘Não’, ‘Não sei opinar’]; 7. Se a Lei fosse aplicada novamente, você gostaria de ver algum ajuste nas suas regras ou você acha que deveria continuar do jeito que está? [‘Sim, eu sugeriria ajustes’, ‘Não, deve continuar assim’, ‘Não sei opinar’].

Além disso, foram feitas entrevistas em profundidade e grupos focais que ajudaram a compreender as percepções de benefícios e desafios de implementação da lei nas escolas. O produto destas análises foi um pequeno vídeo produzido por alunas de pedagogia da FABE no contexto da disciplina de psicologia da educação.

As entrevistas e a aplicação do questionário eletrônico ocorreram no contexto de atividades escolares dos participantes. Cumpre destacar que os pesquisadores não tiveram contato direto com os alunos menores de 18 anos. O questionário eletrônico permitiu uma participação anônima dos participantes, com nenhum dado coletado que fosse capaz de identificar o participante. A coleta de dados ocorreu entre abril e setembro de 2025.

3. Resultados

Tivemos 45 respondentes ao questionário eletrônico, sendo 15 professores e 30 alunos. Mais de 75% da amostra (n=34) eram de escola pública, sendo 62% (n=28) mulheres cis, 33% (n=15) homem cis, e 4% (n=2) pessoas não binárias. Aproximadamente 65% dos respondentes (n=29) eram da cidade de Bertioga, mas tivemos participantes da cidade de São Paulo, São Sebastião, São Bernardo dos Campos, Santo André, Mogi das Cruzes e Lins.

Do total da amostra, 80% dos professores acreditam que a lei foi uma boa medida para a educação, em comparação com 43,3% dos estudantes. Além disso, 80% dos professores e 50% dos estudantes acreditam que a lei "tem ajudado" nas aprendizagens em sala de aula. Mais de 66% da amostra total (n=30) também considera que a lei ajudou na concentração das atividades escolares.

A maioria dos professores e estudantes percebeu uma melhora na interação social e um potencial de melhoria na saúde mental com a lei. Nesse quesito, 80% dos professores e 53% dos estudantes relataram uma melhora na interação social em decorrência da atual política pública. No consolidado das respostas, mesclando professores e alunos, segue adiante uma imagem (Gráfico 1) que demonstra o impacto da lei na interação social de alunos.

5

Você sente que a restrição dos dispositivos melhorou ou prejudicou a interação social com outros colegas de classe?

45 respostas

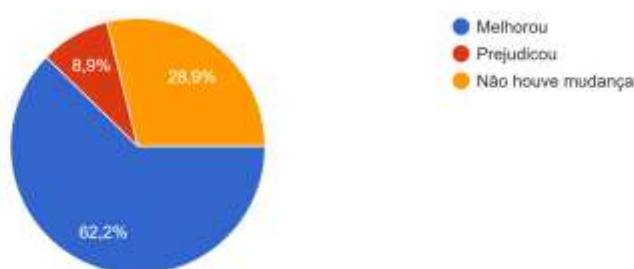


Gráfico 1: Influência da lei 15.100 na interação social, na visão de professores e alunos.

Em relação à saúde mental, 73,3% dos professores e 60% dos estudantes acreditam que a restrição aos celulares provoca melhorias na saúde mental. No consolidado das respostas, mesclando alunos e professores, 64,4% da amostra total (n=29) considera que a lei provoca melhorias na saúde mental (vide Gráfico 2).

Você acredita que essa restrição do uso de celulares nas escolas provoca melhorias na saúde mental?

45 respostas

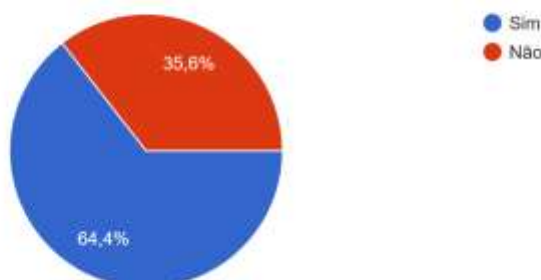


Gráfico 2: Percepção de impacto da lei 15.100 na saúde mental para estudantes e professores.

Logo abaixo, na Tabela 1, é possível ver uma análise comparativa no padrão das respostas do questionário eletrônico de professores e alunos.

Tabela 1. Comparação de impacto da lei na percepção de professores versus alunos.

Tema da questão	Professores (n=15)	Estudantes (n=30)
Concentração	53% sentiram "bastante" ajuda na concentração, 27% "um pouco", 13% "não afetou" e 7% "não percebi diferença"	37% sentiram "bastante" ajuda, 23% "um pouco", 17% "não afetou" e 23% "não percebi diferença".
Aprendizagem	80% acreditam que "tem ajudado", 13,3% que "não houve impacto" e 6,7% que "tem prejudicado".	50% acreditam que "tem ajudado", 26,7% que "não houve impacto" e 23,3% que "tem prejudicado".
Interação social	80% sentem que "melhorou", 13,3% que "não houve mudança" e 6,7% que "prejudicou".	53,3% sentem que "melhorou", 36,7% que "não houve mudança" e 10% que "prejudicou".
Estresse e Ansiedade	60% sentem que "melhorou", 13,3% que "não houve mudança" e 26,7% que "prejudicou".	33,3% sentem que "melhorou", 36,7% que "não houve mudança" e 30% que "prejudicou".
Saúde Mental (Provoca melhorias na saúde mental?)	73,3% acreditam que "Sim", 26,7% que "Não".	60% acreditam que "Sim", 40% que "Não".

Sobre a percepção da importância da Lei para a educação, observou-se uma tendência positiva, sendo que mais de 55% da amostra considera que a Lei 15.100 foi uma boa medida para a educação (vide Gráfico 3).

Você acha que a Lei 15.100 foi uma boa medida para a educação?
45 respostas

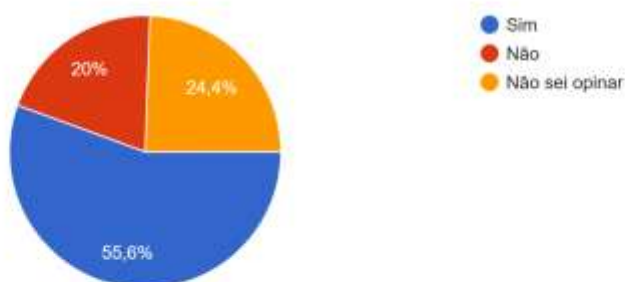


Gráfico 3: Percepção de importância da lei 15.100 para educação na visão de professores e alunos.

Porém, 66% da amostra total (n=30) responderam que se a lei fosse aplicada novamente, gostaria de sugerir ajustes. Dentre os ajustes sugeridos tiveram respostas com ideias para melhorar a implementação, como oferecer mais formação e suporte aos professores, espaços seguros para guardar celulares e propor atividades que substituam o uso dos dispositivos. Houveram ainda apontamentos para flexibilizar a restrição, como permitir o uso do celular em aulas vagas, ou limitar o uso por um certo tempo. Também recebemos respostas com sugestões para envolver alunos e pais, como entrar em acordo com os alunos sobre o uso do celular para pesquisas em sala, incentivar a participação da família e a conscientização. Por fim, um professor de 57 anos da rede pública indagou: “qual a punição da lei?”.

Logo abaixo foram elencadas falas ilustrativas de sugestões dos participantes:

É importante criar regras claras, capacitar os professores, ouvir os alunos e envolver os familiares. Também oferecer alternativas ao uso do celular, como atividades criativas e interativas (Aluna, 18 anos, escola particular).

Oferecer espaços seguros para guardar celulares, orientar alunos e pais sobre os benefícios da lei e propor atividades que substituam o uso dos dispositivos (Professora, 43 anos, escola pública).

A proibição dos celulares nas escolas deveria ter sido aplicada aos poucos, começando por restrições em sala de aula e, gradualmente, ampliando para outros momentos. Assim, os alunos teriam tempo para se adaptar, evitando resistência e facilitando a mudança de hábito (Aluna, 18 anos, Escola pública).

Dar mais voz aos alunos e professores, investir em infraestrutura (como mais computadores e internet), e transformar a tecnologia em aliada, não em inimiga. Proibir não é educar (Aluna, 17 anos, Escola particular).

Não acho que a lei em si, mas o que poderia melhorar seria a parceria das famílias (Professora, 40 anos, Escola particular).

Sem sombra de dúvida a melhoria das condições materiais, com salas de informática e tablets à disposição (com qualidade), para evitar a necessidade do uso do celular para fins pedagógicos e ampliar o uso adequado das tecnologias na Educação (Professor, 41 anos, Escola Pública).

Só deixar o celular no intervalo e só! (Estudante, 13 anos, Escola Pública).

Melhor capacitação de gestores e educadores, assim como medidas que garantam a aplicação da lei de forma correta (Professor, 24 anos, Escola pública).

Os inspetores podiam ficar mais ligados (Aluna, 16 anos, Escola particular).

Como exemplo de resposta à primeira pergunta aberta do questionário (O que você achou da lei e como você vivenciou essa mudança?), seguem adiante alguns exemplos de respostas de professores e estudantes.

Concordo plenamente. A Lei 15.100, implementada no início de 2025 em Bertioga, restringiu o uso de eletrônicos nas escolas, gerando resistência inicial nos alunos. No entanto, em maio de 2025, observa-se um ambiente escolar mais tranquilo e focado, com maior interação entre os estudantes e melhor engajamento nas aulas (Professora, 40 anos, Escola particular).

A lei em si é ótima! Porém, sabemos que não são todos os alunos que estão seguindo (Estudante, 17 anos, Escola pública).

Não gostei, na minha escola podia no intervalo e as pessoas que ficavam sozinhas tinham uma forma de se distrair, só que agora sem celular elas ficaram sozinhas e sem nada pra fazer (Estudante, 16 anos, escola particular).

Eu achei boa, vivenciando a lei nas escolas vi que trouxe alguns benefícios para os alunos (Professora, 32 anos, Escola pública e privada).

Trouxe mais concentração nas aulas, interação entre os alunos e até benefícios para a saúde mental. No começo, foi difícil se adaptar pela dependência dos celulares, mas no geral considero positiva. (Professora, 43 anos, Escola pública).

Sinceramente, eu não gostei dessa lei. Achei muito radical e pouco prática. Quando ela começou a valer, foi um choque. Tiraram os celulares da gente de uma hora pra outra, sem nem perguntar a nossa opinião. Me senti meio tratada como criança, como se a gente não soubesse usar os aparelhos de forma responsável (Estudante, 17 anos, Escola privada).

No começo, foi complicado — os alunos estavam muito acostumados com os celulares, até pra coisas da aula. A gente teve que adaptar as aulas, usar mais a biblioteca, o quadro, conversar mais. Mas depois, melhorou bastante: os alunos ficaram mais focados, teve menos bagunça e até o rendimento melhorou um pouco (Professora, 36 anos, Escola pública).

Quanto aos principais pontos positivos descritos pelos participantes em resposta à pergunta aberta número dois, as principais categorias elencadas foram melhorias na atenção, na socialização, redução da ansiedade e do *bullying*.

No que diz respeito aos principais pontos negativos da política pública (pergunta aberta número 3), um número significativo de respondentes (15 menções) não identificou pontos negativos. Contudo, dez respondentes relataram sobre a dificuldade de comunicação com os pais em caso de emergência; houveram dez menções também criticando a restrição que a lei pode trazer para acessar ferramentas de pesquisa e recursos tecnológicos; seis respondentes apontaram sobre desafios práticos da escola (como resistência dos alunos, necessidade de fiscalização e adaptações de infraestrutura escolar); alguns alunos citaram ainda o risco de roubo ou a falta de locais adequados para a sua guarda durante o período escolar; houve também uma queixa acerca da restrição da liberdade e autonomia dos alunos.

Como resultado das entrevistas em profundidade e grupos focais, que resultaram em um pequeno vídeo técnico, segue link de acesso ao conteúdo gerado:
<https://youtu.be/rVLsRKCUuJg>

4. Discussão e Considerações Finais

Os resultados obtidos evidenciam uma tendência de aceitação mais expressiva da Lei nº 15.100/2025 entre professores, o que pode estar associado à percepção direta dos impactos pedagógicos e comportamentais do uso excessivo de dispositivos eletrônicos em sala de aula. Esse achado é coerente com estudos internacionais que apontam ganhos de atenção e engajamento em ambientes escolares que adotam políticas restritivas ao uso de celulares (Randhawa et al., 2024). Além disso, a melhoria percebida na socialização e na redução de distrações reforça o potencial da lei como instrumento de promoção de saúde mental e de convivência escolar mais equilibrada.

A visão mais ambivalente dos estudantes, por sua vez, revela aspectos socioculturais e geracionais importantes. Para muitos jovens, o celular representa não apenas uma ferramenta tecnológica, mas um componente identitário e relacional. Essa dependência simbólica e funcional do dispositivo tende a gerar resistência frente a políticas restritivas. No entanto, parte dos alunos também reconhece os benefícios da medida, sugerindo que, com o tempo e o apoio adequado da escola, a aceitação tende a aumentar.

A literatura recente indica que a exposição excessiva a telas pode afetar o desenvolvimento cognitivo, a regulação emocional e a qualidade do sono, com repercussões negativas sobre o desempenho escolar (Peixoto, Cassel, Bredemeier, 2020; Whitfield-Gabrieli, Evins, 2023). Nesse sentido, as percepções positivas relatadas por professores e parte dos alunos corroboram o potencial da política como estratégia preventiva em saúde mental infantojuvenil.

Entretanto, a implementação da lei enfrenta desafios práticos relevantes. A falta de infraestrutura para armazenamento seguro dos aparelhos, a necessidade de fiscalização constante e a ausência de diretrizes claras de uso pedagógico são pontos críticos destacados pelos participantes. Além disso, a comunicação entre escola e famílias deve ser fortalecida para evitar interpretações punitivas da norma e incentivar a corresponsabilidade na construção de hábitos digitais saudáveis.

Os dados coletados sugerem que políticas de restrição tecnológica devem ser acompanhadas de ações educativas, como campanhas de conscientização sobre uso responsável das telas e formações docentes voltadas ao uso crítico e criativo das tecnologias digitais. Assim, a Lei nº 15.100/2025 pode ser compreendida não como uma medida proibitiva isolada, mas como parte de uma política integrada de promoção da saúde mental e da qualidade da aprendizagem.

Referências

G1, Hora 1 (2023). Disponível em: <https://g1.globo.com/hora1/noticia/2023/08/25/pesquisa-mostra-que-brasileiros-passam-9h-por-dia-ao-celular-ou-em-outros-aparelhos-eletronicos.ghtml>

JONATHAN HAIDT. (2024). A geração ansiosa: Como a infância hiperconectada está causando uma epidemia de transtornos mentais (1ª edição). Companhia das Letras.

PEIXOTO, M. J. R., CASSEL, P. A., & BREDEMEIER, J. (2020). Implicações neuropsicológicas e comportamentais na infância e adolescência a partir do uso de telas. *Research, Society and Development*, 9(9), e772997188. <https://doi.org/10.33448/rsd-v9i9.7188>

RANDHAWA, A., PALLAN, M., TWARDCHLEB, R., ADAB, P., AL-JANABI, H., FENTON, S., ... & GOODYEAR, V.A. (2024). Secondary school smartphone policies in

England: a descriptive analysis of how schools rationalize, design, and implement restrictive and permissive phone policies. *Journal of Research on Technology in Education*, 1-20.

11

WHITFIELD-GABRIELI, S., & EVINS, A. E. (2023). Tuning the default mode network with behavioral interventions to address the youth mental health crisis. *Nature Mental Health*, 1(10), 695–696. <https://doi.org/10.1038/s44220-023-00122-z>